



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente da

Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

**Assunto: Despejos e demolições sem alternativa na Quinta da Lage, concelho da Amadora, negam direito à habitação**

Os moradores da Quinta da Lage, bairro no concelho da Amadora, foram surpreendidos no passado dia 11 de junho com demolições das suas casas. O corpo de intervenção da PSP cercou o bairro, impediu a entradas e saídas, sendo que os técnicos da autarquia e da polícia municipal se dirigiram às habitações e forçaram a retirada de todos os bens.

Esta decisão inaceitável e desumana da Presidente da Câmara Municipal da Amadora foi tomada sem qualquer informação prévia aos moradores, e as famílias que ficaram sem habitação não tiveram qualquer acompanhamento por parte dos serviços sociais. O despejo e demolição destas habitações resultou no prejuízo sério de 3 famílias com crianças e uma mulher grávida sem qualquer alternativa.

Estas famílias encontram-se em situação de grande vulnerabilidade económica e social e esta decisão chocante de despejo e demolições coloca em causa direitos humanos fundamentais, nomeadamente o direito à habitação. Estas famílias continuam sem alternativa e encontram-se em situações muito precárias.

Esta situação é ainda mais grave pois aconteceu no dia em que teve início a discussão na especialidade da Lei de Bases da Habitação, provando que a garantia do direito à habitação é inseparável da necessidade de responsabilização e acompanhamento por parte do Estado central e das instituições públicas com nesta matéria.

Em fevereiro de 2017 foi aprovada uma Resolução da Assembleia da República (RAR) que previa o “levantamento, a nível nacional, das necessidades habitacionais e de

proteção social em matéria de habitação, a fim de identificar todas as situações que carecem de realojamento ou alternativa habitacional, incluindo as dos municípios abrangidos pelo Programa Especial de Realojamento (PER), devendo neste caso ser considerados os agregados originais e os atuais moradores”.

A mesma RAR previa a criação de uma “comissão permanente de acompanhamento do PER e demais programas de realojamento, existentes ou a criar, com representantes do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), do Instituto da Segurança Social, I. P., dos governos regionais, dos municípios e dos representantes dos moradores”. Previa ainda que fossem disponibilizados “através do IHRU, I. P., fogos para realojamento que possam ser mobilizados para responder localmente às carências habitacionais mais prementes”; bem como a informação regular da “Assembleia da República sobre o cumprimento desta Resolução, identificando o número de famílias envolvidas e a sua caracterização socioeconómica”.

É urgente responder, criar respostas habitacionais e sociais destes moradores, cumprindo a RAR aprovada há um ano, designadamente quanto à criação de uma comissão permanente de acompanhamento do PER e demais programas de realojamento com representantes do IHRU, do Instituto da Segurança Social, dos municípios e dos representantes dos moradores; bem como a informação regular à Assembleia da República, identificando o número de famílias envolvidas e a sua caracterização socioeconómica.

**Assim, o PCP vem requerer com carácter de urgência a audição na Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação.**

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2019

As Deputadas,

Paula Santos

Rita Rato

Ângela Moreira